

RESENHA CRÍTICA DO LIVRO “NEOLIBERALISMO – DESMONTE DO ESTADO SOCIAL”, DE PLAUTO FARACO DE AZEVEDO

Bruno Henrique de S. Nunes

Giovana Cleire Gomes

Introdução

Plauto Faraco De Azevedo, doutor em direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Louvain e professor da Escola Superior do Ministério Público–RS. Rejeita a perspectiva formalista do direito que, a fim de estabelecer o direito enquanto ciência, afasta-se do elemento humano e de toda sua forma de valoração, ideais e práticas. Assim, desenvolve esta obra que aborda o desenvolvimento histórico do liberalismo econômico, bem como suas consequências e riscos à democracia.

Parte I

O livro “Neoliberalismo - Desmonte do Estado Social” de Plauto Faraco de Azevedo faz uma análise da diminuição do Estado Social causada pela disseminação da ideologia neoliberal, para isso, interliga o pensamento jurídico, político, econômico, filosófico e moral.

No primeiro capítulo, o autor demonstra a construção de doutrinas e conceitos jurídicos-políticos, através do contexto social e histórico.

No início do capítulo, Azevedo explica a construção dos direitos fundamentais a partir dos direitos naturais. Para Azevedo o direito natural surgiu para aferir legitimidade ao direito positivo e que seu primeiro registro incontestável no ocidente, foi em Antígona de Sófocles no século V A.C, na tragédia se recorre ao direito natural alegando que um decreto de rei não pode infringir leis eternas, não escritas. (AZEVEDO, 2018p.15)

Assim conceitua o direito natural:

A concepção do direito natural engloba todas as doutrinas que afirmam a existência de regras jurídicas extra e suprapositivas, que historicamente têm tido por fim visualizar o direito positivo do ponto de vista crítico-valorativo, não se restringindo à sua validade formal, mas buscando aferir a legitimidade de toda e qualquer forma de direito positivo. (AZEVEDO, 2018 p. 17)

No decorrer do capítulo, explicita como os direitos naturais passaram a ser denominados direitos humanos, no contexto da revolução francesa, onde os burgueses queriam estabelecer o Estado burguês e utilizaram desses direitos para ir contra os estamentos feudais. Pós-revolução, em 1804 surge o Código Civil Francês (Napoleônico) juntamente com a Escola de Exegese, criadora do positivismo legalista, que interdita a interpretação da lei. (AZEVEDO, 2018p.21)

Para Azevedo, esse positivismo exegético banuiu do pensamento do jurista a problemática da justiça, mas esta doutrina só era justificável nesse contexto, pois, assegurava a segurança jurídica, que a burguesia precisava para produzir e comerciar livremente. (AZEVEDO, 2018p.23)

No segundo capítulo discorre sobre a construção histórica do Liberalismo, sua base teórica e suas influências no decorrer do tempo.

Inicia com as Constituições Norte Americanas e Francesas, dizendo que são a expressão jurídica do liberalismo que nasceu no século XVIII, com a reação ao absolutismo real. Na Revolução Francesa se quis apagar o passado e começar do zero. Já na Americana foi uma reação às usurpações monárquicas. (AZEVEDO, 2018p.30). O autor elenca as diferenças entre as revoluções e seus “resultados” :

Apesar da diferença de propósitos, de ambas as revoluções derivou o liberalismo. Seu aspecto político originou a democracia, em que todos são iguais perante a lei, só está podendo limitar o poder. Já seu aspecto econômico transmitiu a convicção de que a harmonia social somente se realizaria por meio de um mecanismo de regulação única - o mercado. (AZEVEDO, 2018p.31)

São mencionados como base teórica ao liberalismo a obra “Riquezas das Nações: pesquisa sobre a natureza e as causas da riqueza das nações” de Adam Smith professor de lógica e filosofia moral da Universidade de Glasgow e os Fisiocratas que também eram contra a regulamentação excessiva sobre a atividade produtiva, mesmo os fisiocratas antecipando Smith, a influência dele foi maior. (AZEVEDO, 2018p.36)

A influência inglesa no liberalismo foi de grande impacto, visto que, o liberalismo inglês separou o rico do pobre, no campo, os tornando miseráveis, pois não tinham mais como sobreviver nas terras comuns, assim se viram obrigados a ir para a cidade e no futuro se tornaram os operários da Revolução industrial. Com isso fica claro que o liberalismo tem seu lado econômico e político (AZEVEDO,

2018p.44). Com o surgimento do capitalismo vem também “os privilegiados”:

Como salienta Georges Burdeau, apesar do liberalismo ter sido uma “filosofia de sucesso”, isto não impediu que a sociedade liberal, mediante as hierarquias que introduziu, gerasse “a desigualdade das situações econômicas”. Da prática da liberdade surge o capitalismo, e o capitalismo cria o proletariado, “tornando o exercício da liberdade monopólio dos privilegiados. (AZEVEDO, 2018 p.41)

O autor encerra o capítulo falando sobre o Estado mínimo que surgiu da necessidade do liberalismo de reduzir o Estado ao máximo e que ainda assim pudesse manter a ordem, que era determinada e dirigida pela classe dominante, os proprietários. A liberdade ficou de certa forma restringida ao capital.

No terceiro capítulo Azevedo, fala sobre a criação do Estado do Bem-Estar Social que surgiu da necessidade de garantir a vida digna às pessoas, já que o Estado mínimo gerou insegurança e miséria das massas (AZEVEDO, 2018 p. 53)

O Estado do Bem-Estar social foi a maior experiência de solidariedade já inventada, a vitória da democracia moderna, onde a sociedade assume o destino das pessoas. O Estado democratiza a distribuição de renda, pois, se ficar somente pelo mercado viraria a lei do mais forte, juntamente com o reconhecimento dos direitos fundamentais sociais (educação, saúde, alimentação, meio ambiente e etc). (AZEVEDO, 2018p.57)

Azevedo critica o menosprezo do neoliberalismo pelos direitos sociais fundamentais, pois a miséria social é crescente. (AZEVEDO, 2018 p.62)

Crítica que o Neoliberalismo nos dias de hoje é uma concepção política-econômica enganosa, que responde a interesses imediatistas e contrários aos da humanidade, se tornou uma ideologia partidária do mercado sem limites. (AZEVEDO, 2018p.72). E conclui dizendo:

O problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto de justificá-los, mas o de protegê-los. Trata-se de um problema não filosófico, mas político. (AZEVEDO, 2018p.74)

O quarto capítulo se inicia, com a questão da necessidade de uma formação jurídica ampla, que para Azevedo é necessária para o direito não ser dividido o direito que é o que deve ser, pois é um paradigma científico

positivista ultrapassado e obscurecedor da realidade, deve se estar comprometido com a justiça social e não com uma falsa neutralidade. Deve ser a tradução da luta permanente contra todas as formas de opressão, o que exige permanente vigilância dos direitos fundamentais. (AZEVEDO, 2018 p.77)

Nos dias de hoje a agressão aos direitos fundamentais sociais é devido a progressiva perda da soberania estatal, para cumprir mandamentos de entidades supranacionais. (AZEVEDO, 2018 p.78)

Ainda sobre os direitos sociais no Neoliberalismo atual, Azevedo afirma:

Deturpa-se a democracia, pois, sem a garantia e eficácia dos direitos sociais, a efetividade dos direitos e liberdades individuais é restringida, quando não subtraída. (AZEVEDO, 2018 p.79)
Como já acentuava Calamandrei, em 1948, não se podem exercer as liberdades políticas sem que se liberem os pobres da escravidão econômica, assegurando-lhes um mínimo de justiça social. (AZEVEDO, 2018 p.79)

E crítica que apesar de serem lógicas, quando com um pouco de bom senso, é ignorada pela economia neoliberal.

Para Azevedo a economia é a ciência que estuda a atividade produtiva e se faz necessário destacar que esse estudo abrange escolas que se apoiam em metodologias comumente conflitantes. A economia não é desligada da concepção de mundo do investigador, ao contrário das ciências exatas. (AZEVEDO, 2018 p. 81)

Essa ciência traz a ideia de desenvolvimento e foi adotado pelo modelo capitalista e socialista, ocorre hoje uma crise mundial do desenvolvimento que se confronta com o problema ecológico, é indispensável uma perspectiva ecossistêmica, para além de um repensar econômico se buscar uma ética em conformidade com a complexidade da vida. (AZEVEDO, 2018 p.89)

A separação entre mundo da economia e o mundo dos homens, e confundir globalização neoliberal com liberalismo, menosprezando o Estado de Bem-Estar Social, são falsas concepções da realidade econômica juntamente com os interesses dominantes, que por isso são omitidos. (AZEVEDO, 2018 p.94). Azevedo afirma que:

A falsa pretensão de “modernidade”, sustentada pelo neoliberalismo globalitário, não pode levar ao esquecimento daquilo que foi realizado pelo Estado do Bem-Estar Social. O direito positivo foi modificando

princípios e conceitos, atenuando o individualismo liberal.(AZEVEDO, 2018 p.99)

O capítulo encerra falando que a globalização da ideologia neoliberal criou uma crise democrática pelo mundo, consagrando um novo “apartheid social”, elevando a lei do mercado, que é a lei dos mais fortes, se afastando da justiça social, setornando assim, os reinos dos mercados financeiros.(AZEVEDO, 2018 p.103)

Parte II

Diferente da primeira parte do livro, a qual o autor concentra-se em explicitar o fundamento histórico e filosófico do liberalismo clássico, bem como do Estado do Bem-Estar Social, na segunda parte, a obra aborda as mazelas do neoliberalismo, esclarecendo as consequências do fortalecimento dessa perspectiva teórica para a democracia.

Logo no primeiro capítulo, o autor aborda o desvirtuamento do poder estatal, descrevendo fatos que demonstram como os EUA institucionalizaram a tortura, inclusive, legalmente, ainda que não explicitamente. Embora o livro se atenha aos exemplos americanos, o mesmo poderia se observar no Brasil. Enquanto nos EUA, através do “*US Patriot Act*”, que permite o encarceramento de pessoas por tempo indeterminado e utilizando métodos brutais de interrogatório, no Brasil, através das abordagens policiais violentas e, sobretudo, das péssimas condições do sistema carcerário. Tendo em vista os índices de homicídio no Brasil sobretudo, da população jovem, negra e periférica, é possível dizer que o país foia léme, apesar de vedar a pena de morte (salvo em caso de guerra declarada), também institucionalizou-a, enquanto política de segurança pública.

Ainda no primeiro capítulo, Azevedo aborda a atuação da mídia, que embora, existam meios de comunicação que não são vinculados a poderes econômicos, é possível observar, alguns exemplos que não só são comprometidos, como fundamentais na difusão da concepção neoliberal, contribuindo para a difusão da perspectiva e incidindo diretamente na agenda pública de debate. Como, por exemplo, o editorial do O Globo, que defendia a privatização da universidade pública e, posteriormente, relatório do Banco Mundial, recomendando o mesmo.

No capítulo que se segue, o autor aborda a exclusão social e a

mensagem neoliberal. Expondo como o positivismo do século XIX influenciou as ciências sociais, principalmente, o direito, causando um distanciamento destas da realidade social. Através do positivismo, o debate é reduzido a uma discussão abstrata, objetiva da questão, restringindo-se a juízos descritivos e eliminando a possibilidade de valoração crítica e análise de seus efeitos sociais.

Além de separar a realidade social, pretende eliminar os juízos crítico-valorativos, inseparáveis tanto da estrutura formal das normas quanto do raciocínio jurídico, circunscrevendo o conhecimento do direito vigente a juízos crítico-valorativos, inseparáveis tanto da estrutura formal das normas quanto do raciocínio jurídico, circunscrevendo o conhecimento do direito vigente a juízos de constatação, independentemente dos valores que contém e busca realizar, além de descurar de seus efeitos sociais. (AZEVEDO, 2018. p.127)

Azevedo continua as reflexões a respeito do cientificismo, demonstrando como nos séculos seguintes, XIX e XX, acompanhando este curso, a ciência ganha ainda mais destaque, convertendo-se em “uma espécie de religião laica” (Sábato apud Azevedo, 2018), principalmente, ao inspirar-se nos estudos de Darwin, adotando uma perspectiva evolucionista, tornando-se a doutrina da ideia de progresso. Contudo, se essa perspectiva desconsidera juízos crítico-valorativos e os efeitos sociais da teoria, a concepção de progresso, também. Resultando assim, no campo econômico, na teoria do crescimento infinito. Isto é, na utilização do meio ambiente, afim de um desenvolvimento técnico-econômico progressivo, infinitamente crescente, desconsiderando a limitação dos recursos naturais. E atendo-se a considerar progresso econômico, apenas o crescimento dos valores relativos à economia, referentes a bens e serviços, suprimindo o prazer e a felicidade humana ou a existência e escassez de recursos naturais.

Continuando as reflexões a respeito das consequências trazidas pela perspectiva neoliberal, a obra aborda o consumismo. Indicando como a construção de uma cultura que fomenta o consumo sem necessidade, ou pior, que fabrique artificialmente necessidades, traz consequências negativas não só ao meio ambiente, ao não percebermos a extensão dos danos causados enquanto consumimos, como também, à própria subjetividade humana que, obcecada com a vontade de enriquecer, faz de tudo para atingir seus objetivos, agindo por interesses próprios e supervalorizando o relacionamento ao ser, o que se tem em relação a que tipo de indivíduo se é. Ao observar a atuação do Estado, é possível identificar a atuação nos diversos recursos públicos que poderiam ser utilizados para um bem comum, mas são apropriados por uns, para atender seus interesses de acumulação de

capital. O autor conclui apontando a necessidade de cultivar valores como o amor, solidariedade e fraternidade, desde a infância e a aplicação da justiça distributiva, para evitarmos que uns deixem de existir, porque alguns estão obcecados demais em ter, ao ponto de deterem até o mínimo que outros precisariam para sobreviver. Como expôs a jornalista Christiana Martins, ao entrevistar Ailton Krenak, importante liderança indígena brasileira:

Quando uma criança krenak nasce, não vai para a creche, fica com a mãe, as avós e as tias. Partilham um cotidiano e um modo de estar navida. As crianças indígenas não são educadas, mas orientadas. Não aprendem a ser vencedores, porque, para uns vencerem, outros têm de perder. Aprendem a partilhar o lugar onde vivem e o que têm para comer. Têm o exemplo de uma vida onde o indivíduo conta menos do que o coletivo. Este é o mistério indígena, um legado que passa de geração para geração. Ailton carrega no apelido a pertença à sua gente, o povo krenak. E a sua memória mais antiga é muito simples: “Eu não sei viver sozinho.”

Já no penúltimo capítulo, é discutida as condições que levaram ao fortalecimento do neoliberalismo. Dentre elas está: A globalização neoliberal, que apesar de conectar as pessoas, outrora, geograficamente afastadas, faz de maneira individualista, em que a relação de competição gerada é tão grande, que fica difícil identificar sociologicamente onde há conflito e competição e de maneira hegemônica, prevalecendo a supremacia econômica e cultural de determinados países (considerados de primeiro mundo) sobre os demais. Sobretudo, através do aumento da influência das multinacionais em relação ao Estado. Os governantes cedem o poder aos grandes grupos financeiros e publicitários, que através do lobby, isto é, a pressão política exercida por banqueiros e grandes empresários, para que os recursos públicos sejam destinados aos seus interesses econômicos, influenciam nas decisões políticas do país.

A globalização mata a noção de solidariedade, devolve ao homem a condição primitiva de cada um por si e, como se voltássemos a ser animais da selva, reduz as noções de moralidade pública e particular a um quase nada (SANTOS, 2001, p.65.)

A exemplo disso, estão imposições estabelecidas pelo FMI e o TROIKA para que os países subdesenvolvidos possam ser beneficiários de empréstimos, em que impõem condições que visem o alinhamento do país à perspectiva liberal, tais como: privatização de empresas estatais, flexibilização de direitos trabalhistas e isenções fiscais a multinacionais.

Considerações Finais

Conforme a exposição do autor, ao estudarmos o desenvolvimento do neoliberalismo econômico, observando o fenômeno da globalização liberal, compreendemos seus malefícios e riscos à democracia: sucateamento de serviços públicos; privatização de serviços, outrora, fornecidos pelo Estado, que devido às desigualdades socioeconômicas, coaduna-se, numa mercantilização de direitos e estabelecimento de um modelo de produção consumista, desvalorização a importância do meio ambiente e desconsiderando as externalidades desse modelo.

Bibliografia

AZEVEDO, Plauto Faraco. Neoliberalismo – Desmonte do Estado Social. Libretos, Rio Grande do Sul. 2018

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização - do pensamento único à consciência universal**. São Paulo. Editora Record. 2001, pp. 65

G1. **Negros representam 71% das vítimas de homicídios no país, diz levantamento**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/negros-representam-71-das-vitimas-de-homicidios-no-pais-diz-levantamento.ghtml>>. Acesso em: 13 out. 2018.

JUS. **A tortura dentro do sistema penitenciário brasileiro**. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/23390/a-tortura-dentro-do-sistema-penitenciario-brasileiro>>. Acesso em: 13 out. 2018.

NOTÍCIAS UOL. **Taxa de homicídios de negros cresce 23% em 10 anos; mortes de brancos caem**. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/06/05/taxa-de-homicidios-de-negros-cresce-26-em-10-anos-mortes-de-brancos-caem.htm>>. Acesso em: 13 out. 2018.

EXPRESSO. **"somos índios, resistimos há 500 anos. fico preocupado é se os brancos vão resistir"**. Disponível em: <<https://expresso.sapo.pt/internacional/2018-10-19-somos-indios-resistimos-ha-500-anos-.-fico->

preocupado-e-se-os-brancos-vao-resistir#gs.wndov7w>. Acesso em: 13 out. 2018.

O GLOBO. **Banco mundial recomenda fim da gratuidade nas universidades públicas.**

Disponível em:

<<https://oglobo.globo.com/economia/banco-mundial-recomenda-fim-da-gratuidade-nas-universidades-publicas-22092715>>. Acesso em: 15 out. 2018.

O GLOBO. **Crise força o fim do injusto ensino superior gratuito.** Disponível em:

<<https://oglobo.globo.com/opiniao/crise-forca-fim-do-injusto-ensino-superior-gratuito-19768461>>. Acesso em: 15 out. 2018.